

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018006706**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Catalão – GO, designado pelo Decreto n.º 416/2017, de 30 de junho de 2017, vem retificar o Ato de Dispensa de Licitação referente a dispensa de licitação n.º 005/2018, eis que na página n.º 02, onde se lê: ... “esta Administração propõe a locação para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, para o prazo de 09 (nove) meses ... ”; leia-se: ... “ esta Administração propõe a locação para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, para o prazo de 10 (dez) meses ... ”; onde se lê: “ ... totalizando-se R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ...”; leia-se: “...totalizando-se R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ...”;

Catalão, 27 de Março de 2018

Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação